



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos - Orientação

Memorando-Circular nº 99/2024/SEE/SG - ORIENTAÇÃO

Belo Horizonte, 11 de junho de 2024.

Ao(À) Sr(a).:

Gestores da Unidade Central

Superintendentes Regionais de Ensino

Diretores de Unidades de Ensino

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Assunto: Comunicação Faz

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando o OF. SEDE CENTRAL/SEC-099/2024, de 05 de junho de 2024, do Sind-UTE MG que notifica a Paralisação de Advertência nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2024 de todos os profissionais da educação básica em exercício e/ou lotados em Unidades Escolares, Superintendências Regionais de Ensino e Órgão Central, com realização de Assembleia Geral, com indicativo de greve a correr no dia 13/06, que resulta da Campanha Salarial de 2024, bem como da tramitação do Projeto de Lei nº 2.238/24, que prevê revisão e atualização da tabela de prestação de serviços de saúde do IPSEMG, comunicamos que já foi aprovado pela Assembleia Legislativa o Projeto de Lei sobre a recomposição salarial, respeitando o limite permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal e quanto ao IPSEMG, foge à competência da Secretaria de Educação de Educação/SEE/MG.

Informamos a V. Sa. que caso ocorra a ausência do servidor nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2024, em virtude de possível adesão ao movimento, esta deverá ser registrada nos apontamentos de frequência como *FALTA - 02 - FALTA GREVE COM DESCONTO*, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro**, **Subsecretária**, em 11/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Lara Augusto, Subsecretário(a)**, em 11/06/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90044544** e o código CRC **E4C20383**.

Referência: Processo nº 1260.01.0105506/2024-07

SEI nº 90044544